

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 955

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 30 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 955 DE 20 DE DEZEMBRO DE
2011.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE — ERT -
ESCAPAMENTO DE GÁS NA RUA CAUSADO POR TERCEIROS.
OCORRÊNCIA DE ESCAPAMENTO DE GÁS. AV. TENENTE CORONEL
JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, 70 — PARQUE SÃO VICENTE —
BELFORD ROXO/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.268/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o artigo 2º da Deliberação
AGENERSA nº. 842, de 30/08/2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Relator

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro